



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1102/GR/UFGS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DE PÓS-  
DOUTORADO ESTRATÉGICO-CAPEG, PARA O PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do EDITAL Nº 1063/GR/UFGS/2022, que trata da seleção de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado Estratégico-CAPEG, para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS).

**1 DO CANDIDATO CLASSIFICADO**

Candidato	Situação
Daiana Seibert	Aprovada

**2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**2.1** O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar na secretaria do Programa em até um dia útil após a homologação do resultado final:

- I** - termo de Compromisso de Bolsista da UFGS disponibilizado pela Capes;
- II** - cópia de documento de identificação com foto e do CPF ou cópia do passaporte se for estrangeiro;
- III** - cópia do comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Cerro Largo-RS ou em cidades no entorno, das quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;
- IV** - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;
- V** - cópia do diploma de doutor a ser autenticada presencialmente;
- VI** - documentação que comprove vínculo e liberação das atividades da instituição na qual tiver vínculo, quando for o caso.

Chapecó-SC, 17 de novembro de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-Reitor